



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 124/2007**  
(Autoria da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira)

**CONCEDE O DIPLOMA 3ª IDADE EM AÇÃO À**  
**SRA. IVONE FERREIRA DE ANDRADE.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma 3ª Idade em Ação à Sra. Ivone Ferreira de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 03 de setembro de 2007

  
Wladimir Luz Andrade  
Presidente

  
Jorge Silva de Andrade Zorkot  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:

03/09/07  
  
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

03/09/07  
  
PROTOCOLO